



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

Instituir Comissão para analisar as propostas dos regimentos internos das Unidades Acadêmicas e seus respectivos Conselhos Universitários.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Art. 35 do Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 33ª sessão ordinária, realizada em 15.12.2017;

DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão para analisar as propostas dos regimentos internos das Unidades Acadêmicas e seus respectivos Conselhos Universitários.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I – GERSON GALO LEDEZMA MENESES – Professor do Magistério Superior – SIAPE - 1432630;

II – JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN, Professora do Magistério Superior – SIAPE - 2884799;

III – LUCIANO CALHEIROS LAPAS - Professor do Magistério Superior – SIAPE – 1517967;

IV - OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior – SIAPE: 2155886.

Art. 3º A Comissão instituída neste presente instrumento emitirá parecer dos processos analisados os quais serão apresentados à plenária do Conselho Universitário.

Art. 4º A Comissão trabalhará de acordo com o capítulo XII do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e extingui-se-á após a conclusão de seus trabalhos.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

*Observações:*

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 324, de 7 de fevereiro de 2018](#)